



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa **DIEGO UILIAN DA MOTTA MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.497.199/0001-33, para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, a fim de elaborar Projeto de Levantamento Topográfico Georreferenciado para área da FEPAGRO, localizada na RS 39, Zona Rural, que compreende a Estação Experimental, onde o município de Taquari, RS dispõe, conforme a Matrícula de nº 16.525, registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de uma área de 199 hectares, mais 2.362 m², com base no Parecer Jurídico de nº 289/2023, forte no art. 24, II, c/c art. 23, II, “a”, ambos da Lei 8.666/93 e, art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9412/2018, devendo o presente despacho ser publicado na imprensa oficial, conforme determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Taquari, 27 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI **Dispensa de Licitação Nº 019/2023**

O Prefeito Municipal, Sr. ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **DIEGO UILIAN DA MOTTA MORAES – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.497.199/0001-33, para prestação de serviços de engenharia e arquitetura, a fim de elaborar Projeto de Levantamento Topográfico Georreferenciado para área da FEPAGRO, localizada na RS 39, Zona Rural, que compreende a Estação Experimental, onde o município de Taquari, RS, dispõe, conforme a Matrícula de nº 16.525, registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, de uma área de 199 hectares, mais 2.362 m², com base no Parecer Jurídico de nº 289/2023, forte no art. 24, II, c/c art. 23, II, “a”, ambos da Lei 8.666/93 e, art. 1º, II, “a”, do Decreto nº 9412/2018.

Taquari, 27 de abril de 2023.

